



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 25 de junho de 2026.

De: Diretoria de Serviços Legislativos

Para: Diretoria Geral

Referência:

Processo nº 1032/2026

Proposição: Projeto de Lei nº 80/2026

Autoria: Leo Novais

Ementa: Autoriza a instituir diretrizes para implementação de ações voltadas à proteção de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, mediante utilização de dispositivos de proteção preventiva e mecanismos tecnológicos de segurança, (Como a criação do Aplicativo “Embu das Artes Mulher Segura”) no âmbito do Município de Embu das Artes, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaboração de Autógrafo

Ação realizada: Autógrafo Elaborado

Descrição:

AUTÓGRAFO Nº. 3985 DE 24 DE JUNHO DE 2026

Próxima Fase: Sanção ou Veto

Gustavo Ferreira Monte
Oficial Legislativo
806



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320033003400370039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320033003400370039003A005400

Assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Monte** em **25/06/2026 09:33**

Checksum: **743DA48690DBDC1960D08E4C197986C21DD8A8FC13FCFF06D2F4D8115AC073C2**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320033003400370039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.